

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Trata-se de processo para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistema de Gestão de Investimentos para Regimes Próprios de Previdência, incluindo a prestação de serviços técnicos de implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção.

Houve abertura de processo administrativo e a contratação se dará mediante procedimento eletrônico para ampliar a disputa.

Constam nos autos documento de formalização de demanda, justificativa da necessidade da contratação e autorização da autoridade gestora.

A demanda foi incluída no **Plano de Contratações Anual 2025 (PCA)**.

Considerando o valor apurado na estimativa de preços e a opção por dispensa eletrônica, não há a obrigatoriedade de realização de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, privilegiando a celeridade na aquisição.

Constam nos autos ainda, Termo de Referência descrevendo com exatidão o serviço a ser realizado, estimativa de preço realizada nos termos do Art. 23 da Lei nº. 14.133/2021, manifestação da contabilidade atestando a disponibilidade orçamentária para a contratação pretendida.

A escolha do contratado se justificará pela proposta de **menor preço**, após apurado os requisitos de habilitação e qualificação mínima.

Foi elaborado minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica, com descrição sumária, identificação dos documentos de habilitação, termo de referência, minuta contratual e demais documentos necessários para a publicação do aviso.

Há nos autos parecer jurídico favorável acerca do prosseguimento do feito.

A documentação constante nos autos preenche os requisitos previstos no Art. 72 da Lei de Licitações nº. 14.133/2021.

Os agentes responsáveis pela contratação possuem vínculo efetivo e foram designados pela Portaria nº 031/2025.

A segregação de funções foi respeitada considerando a quantidade mínima de servidores que a autarquia possui, nos moldes da Resolução nº 02/2025.

Ante o exposto:



APROVO o Termo de Referência e demais documentos constantes neste processo, ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores.

AUTORIZO o processo de contratação direta em epígrafe, por Dispensa de Licitação, com fundamentação legal no Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO o prosseguimento do feito para a fase externa, procedendo-se as publicações e registros devidos

São João da Boa Vista, 19 de maio de 2025.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7346-3655-0C56-BBCF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 19/05/2025 10:36:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/7346-3655-0C56-BBCF>